

Camara Municipal de Patrocinio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0017834/2023

Data: 10/07/2023 14:20:48

Requerente: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO

CNPJ: 18.468.033/0001-26

Fone: 34-3839-1800

Endereço: AVENIDA JOAO ALVES DO NASCIMENTO, Nº 1452, 1452

Documentos Solicitados

029825/018 - Geral: Ofício

Ofício Nº.: 251/2023

De: Sr. Danilo Pereira - Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Para: Sr. Luis Felipe Nunes de Oliveira

Assunto: Resposta ao Ofício Nº.: 119/2023



Assinatura Requerente

ISSQN/TAXA ANO: _____

ISSQN/TAXA DIVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO CONTAS CORRENTE: _____

SEÇÃO DÍVIDA ATIVA: _____

SEÇÃO DE IPTU: _____

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____ quadra _____ setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.**



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes.



Patrocínio-MG, 07 de julho de 2023.

Ofício nº. 251/2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 119/2023.

Excelentíssimo Ouvidor,

Cumprimentando-o cordialmente, registramos o recebimento do Ofício nº 119/2023 subscrito por Vossa Excelência, cujo teor solicita a análise da viabilidade da instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Presidente Vargas com a Rua Martins Mundim, Bairro Centro, nesta cidade.

Primeiramente, parabenizamos Vossa Excelência pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Casa Legislativa e salientamos que a SESTRAN analisa minuciosamente as peculiaridades de cada caso para possíveis adequações no trânsito onde se verificam maiores riscos para a segurança pública da população, buscando sempre soluções eficazes.

Diante do exposto, informamos que conforme parecer técnico em anexo, a solicitação apresentada foi, por ora, indeferida, uma vez que o referido cruzamento está bem sinalizado, não justificando, assim, a instalação de uma rede semafórica, de modo que os acidentes ocorridos no local se deram em virtude da imprudência e desrespeito a sinalização já existente.

Na oportunidade renovamos as expressões de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações de V. Exa.

DANILO PEREIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Transporte

A Vossa Excelência

Luís Felipe Nunes de Oliveira

Ouvidor Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, Cidade Jardim, Patrocínio/MG.



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Transito e Transportes.



PARECER TÉCNICO

Patrocínio/MG, 05 de Julho de 2023.

Objetivo:

Averiguar a demanda solicitada no processo 410_23, que consiste na instalação de sinalização semafórica no cruzamento das Ruas Presidente Vargas e Martins Mundim.

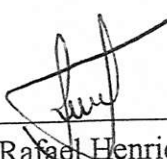
Averiguação:

Em visita técnica ao local verificou-se tratar de cruzamento entre duas vias locais, com intenso tráfego de veículos e pedestres, ambas as vias de sentido único, com faixas de estacionamento nos dois bordos das vias, pavimentação em boas condições e sinalização vertical e horizontal de forma clara e em excelentes condições de visibilidade.

Conclusão:

Conforme constatado in loco, a maioria do tráfego neste cruzamento se origina da Rua Presidente Vargas, sendo em bem menor quantidade pela Rua Martins Mundim, que inclusive possui sinalização adequada e visível de parada obrigatória, não se justificando uso de sinalização semafórica, visto que os acidentes ocorridos no local não se deram pela intensidade do fluxo de veículos, mas por imprudência e desrespeito à sinalização existente.

No entanto, de maneira redundante, recomenda-se a instalação de sinalização de advertência A-15 (Parada obrigatória à frente) e de regulamentação R-19 (Velocidade máxima permitida de 30 km/h) na Rua Martins Mundim a 50,0 m da parada obrigatória, e demarcação na via dos dizeres “ATENÇÃO” “DEVAGAR”, conforme projeto em anexo.


Rafael Henrique Assunção
Engenheiro Civil – CREA/MG
280758/D



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais
SESTRAN – Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Transito e Transportes.



Subsídio Fotográfico:



3 de jul. de 2023 15:17:58
-18°56'14,976"S -46°59'34,17"W
677 Rua Jacobe Marra
Centro
Patrocínio
Minas Gerais
SESTRAN



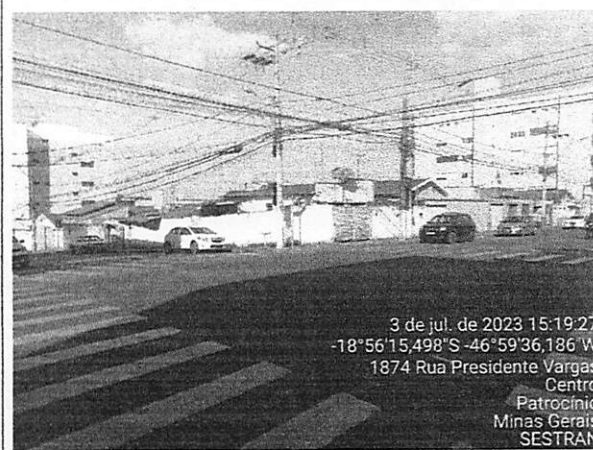
3 de jul. de 2023 15:18:31
-18°56'15,21"S -46°59'34,968"W
174 Rua Martins Mundim
Centro
Patrocínio
Minas Gerais
SESTRAN

Foto 1: Rua Martins Mundim, trecho anterior à Rua Pres. Vargas.

Foto 2: Sinalização Horizontal na Rua Martins Mundim c/ R. Pres. Vargas.



3 de jul. de 2023 15:20:38
-18°56'15,144"S -46°59'34,35"W
196 Rua Martins Mundim
Centro
Patrocínio
Minas Gerais
SESTRAN

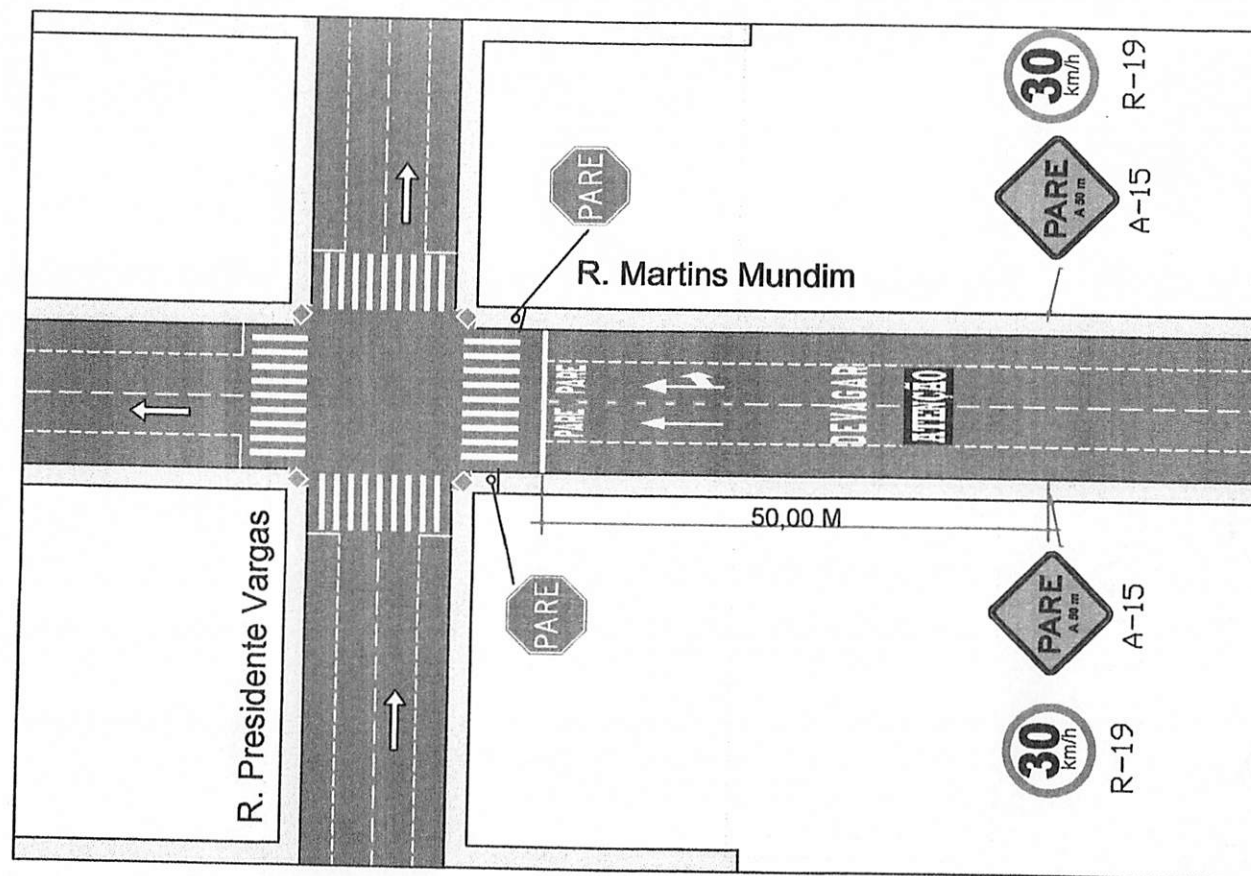


3 de jul. de 2023 15:19:27
-18°56'15,498"S -46°59'36,186"W
1874 Rua Presidente Vargas
Centro
Patrocínio
Minas Gerais
SESTRAN

Foto 3: Sinalização de Parada obrigatória na Rua Martins Mundim.

Foto 4: Cruzamento R. Pres. Vargas com R. Martins Mundim.

Rafael Henrique Assunção
Engenheiro Civil – CREA/MG
280758/D



PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

PROJETO PARA SINALIZAÇÃO NA RUA RUA MARTINS MUNDIM COM A RUA PRESIDENTE VARGAS - INSTALAÇÃO DE PLACAS R-19, A15 E PINTURA DE "ATENÇÃO" E "DEVAGAR".

SECRETÁRIO:
DANILO PEREIRA

ENGº CIVIL:
RAFAEL HENRIQUE ASSUNÇÃO - CREA 280758/D

Prefeitura Municipal de
Patrocínio

- SESTRAN -

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÁNSITO
E TRANSPORTE

